



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 263/2019

25 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico formalizado através do protocolo de ouvidoria nº 15712415881728034215;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Técnico;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. JOSÉ CÍCERO DE ALCÂNTARA** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico formalizado através do protocolo de ouvidoria nº 15712415881728034215;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 25 de Novembro de 2019.

Assinado
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Presidente em Exercício

Lais Valéria Ribeiro Lôbo
Dra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo
Coren- SE nº 415747-ENF
Secretária em Exercício

Ciente em 27/11/2019
José Cícero de Alcântara